



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO

INDICAÇÃO Nº 641 / 2021

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROVIDENCIE ASFALTAMENTO NO ACESSO E VIAS SECUNDÁRIAS NA COMUNIDADE BELO VALE DAS ÁGUAS, NESTE MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no **Art. 44, Inciso II** da Lei Orgânica do Município e nos **Arts. 199 a 201** do Regimento Interno, **INDICO** ao Poder Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, **DARCI JOSÉ LERMEN, ouvido o plenário desta Casa Legislativa, INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROVIDENCIE ASFALTAMENTO NO ACESSO E VIAS SECUNDÁRIAS NA COMUNIDADE BELO VALE DAS ÁGUAS, NESTE MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

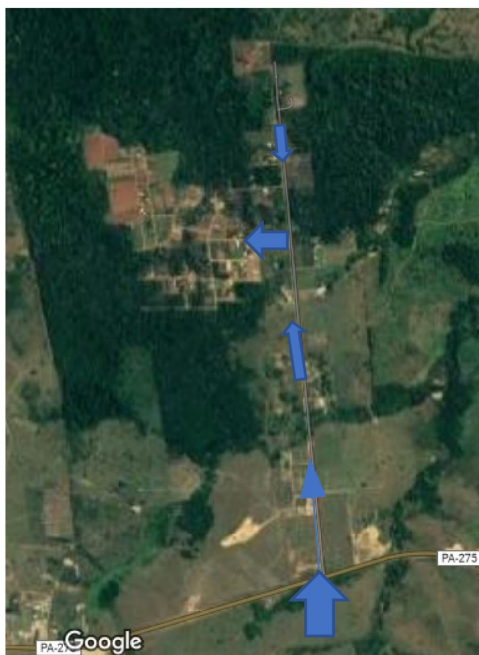
JUSTIFICATIVA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO

A presente Indicação tem o objetivo de encaminhar a proposição de melhoria no acesso principal e vias secundárias da Comunidade Belo Vale das Águas, localizado na Rodovia PA 275, saída para Marabá, neste município de Parauapebas, onde residem mais de 200 (duzentas) famílias que produzem em suas chácaras POLPAS DE FRUTAS, HORTALIÇAS, FRUTAS EM GERAL, VIVEIROS DE PLANTAS, PSICULTURA, além de LOCAIS PARA EVENTOS DIVERSOS, entre outras atividades.

Parauapebas se destaca nacionalmente por obras, investimentos e especialmente pelo cuidado com toda a população que aqui reside, bem como, toda a área denominada CONTESTADO, sinal implícito de uma gestão comprometida com a qualidade de vida de todos os cidadãos.



BELO VALE DAS ÁGUAS

Foto retirada no Google Maps, que mostra a concentração de moradias no percurso em ambas as laterais e especialmente a maior concentração ao final e à esquerda.

A comunidade BELO VALE DAS ÁGUAS é um local que está crescendo a cada dia e necessita dessa atenção especial do poder público municipal para progredir ainda mais, facilitando o acesso e possibilitando melhor escoamento dos produtos e prestação de serviços.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO

O acesso principal compreende em torno de 2 Km (dois quilômetros) e a mesma distância entre as principais vias secundárias.

Como justificado e mencionado e, com anseio de que esse pleito será atendido, solicito dos meus pares, vereadores e vereadoras, a aprovação da presente Indicação.

Parauapebas 08 de outubro de 2021.

Luiz Alberto Moreira Castilho
Vereador do PROS